



O Trabalho Continua – Admin.
2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Secretaria Municipal de Administração

Estudo Técnico Preliminar

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática para a secretaria de administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação tem como finalidade a aquisição de diversos itens voltados à manutenção e renovação do parque de informática, visando garantir a continuidade, eficiência e agilidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos.
- 1.2. Atualmente, parte significativa dos equipamentos de informática e da infraestrutura de rede encontra-se obsoleta ou insuficiente para atender às demandas crescentes dos sistemas informatizados utilizados pela Prefeitura Municipal
- 1.3. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pilares:
 - 1.3.1. Padronização do parque de informática: Necessidade de aquisição de componentes e periféricos padronizados, tais como memórias RAM (8GB e 16GB DDR4), SSDs NVMe de 1TB, adaptadores Wi-Fi 6, teclados e mouses sem fio, mousepads e bases para notebook, visando garantir compatibilidade entre os equipamentos, melhoria de desempenho e facilidade na manutenção do ambiente computacional.
 - 1.3.2. Modernização e melhoria de desempenho: A aquisição de memórias adicionais e unidades de armazenamento em estado sólido (SSD) tem como objetivo aprimorar o desempenho dos computadores e notebooks já existentes, reduzindo o tempo de processamento e aumentando a eficiência na execução das atividades administrativas.
 - 1.3.3. Infraestrutura de apoio e continuidade dos serviços: A inclusão de nobreaks destinados aos servidores e impressoras multifuncionais tanque de tinta visa assegurar a continuidade dos serviços, protegendo os equipamentos críticos contra oscilações de energia e garantindo a disponibilidade de impressão e digitalização de documentos essenciais.
 - 1.3.4. Acessórios e ergonomia: Itens como bases para notebook, mousepads, teclados e mouses sem fio contribuem para melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo ergonomia, organização e produtividade no ambiente laboral.
 - 1.3.5. Suporte a atividades institucionais: A aquisição de microfones sem fio possibilita a realização de pequenos eventos, reuniões e ações institucionais, proporcionando praticidade e qualidade na comunicação, sem a necessidade de estruturas mais complexas.
 - 1.3.6. Manutenção preventiva: A aquisição de materiais como álcool isopropílico possibilita a limpeza adequada dos equipamentos



O Trabalho Continua – Admin.
2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

eletrônicos, contribuindo para sua conservação, aumento da vida útil e redução de falhas.

- 1.3.7. Economicidade e eficiência: A aquisição planejada desses itens permite melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando gastos futuros com substituições emergenciais e reduzindo custos com manutenção corretiva.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

- 2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, estando compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.
- 2.2. A aquisição está inserida na categoria de Tecnologia da Informação e Material Permanente, conforme diretrizes do PCA.
- 2.3. O PCA constitui instrumento de planejamento e não vincula obrigatoriamente a contratação integral, podendo ser ajustado conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Requisitos técnicos dos itens: Os equipamentos e periféricos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência. As memórias RAM deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes, operando na frequência mínima de 3200MHz (DDR4), os SSDs deverão ser do tipo NVMe com capacidade mínima de 1TB, e os demais itens deverão possuir características compatíveis com padrões atuais de mercado, garantindo desempenho e durabilidade.
- 3.2. Apresentação de catálogo/prospecto: A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica ou prospecto dos produtos ofertados, contendo informações detalhadas que permitam a verificação do atendimento às especificações exigidas. Os documentos deverão ser claros e identificar de forma inequívoca a marca e o modelo dos itens ofertados.
- 3.3. Compatibilidade e padronização: Todos os itens deverão ser compatíveis com o parque tecnológico já existente, garantindo integração e funcionamento adequado sem a necessidade de adaptações adicionais. Busca-se a padronização dos componentes para facilitar a manutenção e reposição futura.
- 3.4. Garantia e suporte: Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar suporte e realizar substituição dos itens defeituosos sem ônus adicional para a Administração.
- 3.5. Prazo e condições de entrega: A entrega deverá ocorrer em prazo a ser definido no Termo de Referência, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em local indicado pela Administração. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagem original e com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.



O Trabalho Continua – Admin.
2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

- 3.6. Condições de aceitação: Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade com as especificações exigidas e, posteriormente, de forma definitiva, após a confirmação do atendimento integral aos requisitos técnicos e de qualidade.
- 3.7. Sustentabilidade: Sempre que possível, os produtos deverão atender a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, menor impacto ambiental e conformidade com normas aplicáveis.
- 3.8. Obrigações da contratada: A contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, cumprir os prazos estabelecidos, responsabilizar-se por eventuais danos durante o transporte e garantir a substituição de itens que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com o contratado.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- 4.1. As quantidades foram definidas com base no levantamento realizado junto às diversas unidades administrativas do município, considerando:
 - 4.1.1. número de postos de trabalho informatizados existentes;
 - 4.1.2. necessidade de melhoria e atualização do desempenho dos equipamentos já em uso;
 - 4.1.3. substituição de componentes obsoletos ou com desempenho insuficiente;
 - 4.1.4. demanda por periféricos e acessórios para adequação ergonômica dos ambientes de trabalho;
 - 4.1.5. necessidade de garantia da continuidade dos serviços, especialmente nos equipamentos críticos, como servidores;
 - 4.1.6. suporte às atividades administrativas e institucionais que demandam recursos tecnológicos.
- 4.2. Os quantitativos detalhados encontram-se descritos no Mapa de Preços anexo ao processo administrativo.
- 4.3. Os quantitativos apresentados são estimativos, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo a aquisição realizada conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

- 5.1. Durante a fase de planejamento da contratação foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração, incluindo a aquisição definitiva dos equipamentos e a contratação por meio de locação.
- 5.2. A alternativa de locação de equipamentos foi considerada, contudo verificou-se que a aquisição definitiva apresenta maior vantagem econômica e operacional para o município, considerando que a Secretaria dispõe de equipe técnica responsável pela gestão, manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica.
- 5.3. Além disso, os equipamentos de informática possuem vida útil média estimada entre 5 e 7 anos, conforme padrões de mercado para equipamentos corporativos utilizados em ambientes administrativos e institucionais. Dessa forma, a aquisição permite melhor aproveitamento do investimento público ao



O Trabalho Continua – Admin.
2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

longo do tempo, reduzindo custos recorrentes que seriam gerados por contratos de locação.

- 5.4. Assim, conclui-se que a aquisição dos equipamentos representa a solução mais adequada, econômica e sustentável, garantindo maior autonomia na gestão tecnológica da Administração Municipal, bem como melhor atendimento às necessidades operacionais das diversas unidades administrativas, assegurando eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Com base na Pesquisa de Preços realizada (Relatório em anexo), o valor estimado para a contratação é de R\$ 57.761,15 (Cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução consiste na aquisição de componentes de hardware, periféricos e equipamentos de apoio, visando a modernização, padronização e melhoria do desempenho do parque tecnológico da Administração Municipal.
- 7.2. A contratação abrange itens como memórias RAM, SSDs NVMe, adaptadores Wi-Fi, periféricos (teclado e mouse), acessórios, impressoras multifuncionais, nobreaks destinados aos servidores, microfones sem fio e materiais para manutenção preventiva.
- 7.3. A medida tem como objetivo garantir maior eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos, segurança dos dados e melhores condições de trabalho aos servidores, além de facilitar a gestão e manutenção dos equipamentos.
- 7.4. Trata-se de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, assegurando competitividade e economicidade ao processo licitatório.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Melhoria no desempenho dos equipamentos de informática utilizados pela Administração Municipal;
- 8.2. Maior eficiência e produtividade dos servidores no desempenho de suas atividades;
- 8.3. Redução de falhas, lentidão e indisponibilidade dos sistemas;
- 8.4. Garantia da continuidade dos serviços públicos, especialmente nos sistemas críticos;
- 8.5. Aumento da vida útil dos equipamentos por meio de atualizações e manutenção adequada;
- 8.6. Padronização do parque tecnológico, facilitando a gestão, suporte e futuras aquisições;
- 8.7. Melhoria das condições de trabalho, com foco em ergonomia e organização;
- 8.8. Fortalecimento da segurança da informação e proteção dos dados institucionais;
- 8.9. Otimização dos recursos públicos, com redução de custos com manutenção corretiva e substituições emergenciais.

9. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO



O Trabalho Continua – Admin.
2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

- 9.1. A contratação apresenta os seguintes riscos e respectivas medidas de mitigação:

Risco Identificado	Impacto	Medidas de Mitigação
Incompatibilidade dos equipamentos	Prejuízo ao funcionamento dos sistemas	Definição de requisitos mínimos e análise de catálogo/prospecto
Obsolescência tecnológica	Baixo desempenho e vida útil reduzida	Aquisição de itens atualizados e com garantia
Falhas nos equipamentos	Interrupção das atividades	Garantia e substituição dos itens
Oscilações de energia	Danos a equipamentos e perda de dados	Uso de nobreaks em equipamentos críticos
Atraso na entrega	Comprometimento do cronograma	Definição de prazos e sanções contratuais

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Com base nas análises técnicas realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, sendo indispensável para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde prestados pelo município.
- 10.2. A solução proposta contribui para a modernização da gestão pública e para a melhoria da qualidade do atendimento aos munícipes
- 10.3. Além disso, a contratação encontra-se em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.
- 10.4. A presente contratação também se encontra alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para a melhoria da gestão da informação em saúde e para a qualidade do atendimento prestado à população.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MAYKOM DOUGLAS TAVARES FERREIRA , portador do CPF: 023.408.021-30, em 02/04/2026 11:08:08. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ZvkV\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ZvkV$Z58teX) - utilizando o código: ZvkV\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Estudo Técnico Preliminar para Equipamentos de Informática na Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, Infraestrutura de Rede e Sistema de Videomonitoramento. **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde – Chapadão do Céu/GO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu necessita promover a modernização e ampliação de seu parque tecnológico, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

1.2. Atualmente, parte significativa dos equipamentos de informática e da infraestrutura de rede encontra-se obsoleta ou insuficiente para atender às demandas crescentes dos sistemas informatizados utilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pilares:

1.3.1. Padronização da Atenção Básica: Necessidade de equipamentos com performance adequada para o Prontuário Eletrônico e sistemas do Ministério da Saúde.

1.3.2. Segurança Institucional: Recuperação do sistema de monitoramento do Hospital Municipal Santa Luzia (inoperante há 6 meses) e implementação de câmeras Full Color para vigilância 24h.

1.3.3. Infraestrutura de Dados: Substituição de rede WiFi obsoleta pela tecnologia WiFi 7, visando suportar o aumento do tráfego de dados e dispositivos móveis nas unidades.

1.4. A modernização da infraestrutura tecnológica contribuirá diretamente para:

1.4.1. melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão;

1.4.2. maior agilidade no registro e acesso às informações clínicas;

1.4.3. segurança das instalações públicas;

1.4.4. maior eficiência administrativa.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, estando compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

2.2. A aquisição está inserida na categoria de Tecnologia da Informação e Material Permanente, conforme diretrizes do PCA.

2.3. O PCA constitui instrumento de planejamento e não vincula obrigatoriamente a contratação integral, podendo ser ajustado conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Mobilidade e Coleta de Dados (Tablets):

3.1.1. Especificação Técnica: Tablet com Sistema Operacional Android, armazenamento interno mínimo de 64GB, memória RAM de 4GB e tela de 8.7 polegadas.

3.1.2. Compatibilidade SIGSS/SIGACS: O hardware selecionado atende rigorosamente às recomendações técnicas dos desenvolvedores do sistema SIGSS, especificamente para o módulo SIGACS (Atenção Básica). A eficiência da coleta de dados em campo depende da integração total entre o hardware e o software de gestão em saúde utilizado pelo município.

3.1.3. Justificativa de Ergonomia e Operação: A tela de 8.7 polegadas é o padrão recomendado para o equilíbrio entre a portabilidade necessária nas visitas domiciliares e a área útil de tela para o preenchimento dos formulários do e-SUS. Modelos menores comprometem a acurácia dos dados inseridos, enquanto modelos maiores apresentam peso excessivo, elevando o risco de fadiga do Agente Comunitário e quedas do dispositivo.

3.1.4. Ciclo de Atualizações e Longevidade (Android): O módulo SIGACS possui recorrência de atualizações frequentes para se adequar às normativas do Ministério da Saúde. Essas atualizações exigem versões recentes do Android para manter os protocolos de segurança e sincronização.

3.1.5. Requisito de Sustentabilidade Tecnológica: É requisito indispensável que o modelo ofertado possua suporte do fabricante para atualizações de sistema por um período prolongado (até 7 anos). Isso garante que o investimento público não seja perdido por obsolescência programada, assegurando que o tablet permaneça compatível com as futuras versões do módulo SIGACS e do Android.

3.1.6. Análise Técnica em Anexo: Fica consignado que integra o presente processo administrativo o Documento de Análise Técnica de Recomendação de Hardware, onde constam os pareceres técnicos da equipe de TI e do suporte do software de gestão, ratificando a necessidade das especificações acima descritas para o pleno funcionamento das atividades de saúde da família.

3.2. Performance de Processamento (Desktops e Notebooks):

3.2.1. Requisito: Processadores com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5 de 13ª geração, mínimo de 8GB de RAM e armazenamento em SSD.

3.2.2. Justificativa: Garantir fluidez na execução multitarefa (Sistemas de regulação, Prontuário Eletrônico e acesso a exames de imagem via browser) sem travamentos que gerem filas de espera.

3.3. Qualidade Visual e Ergonomia (Monitors):

3.3.1 Requisito: Monitores LED de 21,5" Full HD com ajuste de inclinação.

3.3.2. Justificativa: Atendimento às normas de ergonomia para servidores que passam mais de 6 horas em frente às telas, com resolução que evite a fadiga ocular durante o preenchimento de prontuários.

3.4. Infraestrutura de Rede Sem Fio (Wi-Fi 7 e Conectividade):

3.4.1. Requisito: Access Points compatíveis com o padrão WiFi 7 (802.11be) e roteadores com tecnologia AX (WiFi 6).



3.4.2. Justificativa: Necessidade de suporte a múltiplos dispositivos simultâneos (incluindo os novos tablets) sem perda de pacotes, garantindo que a rede suporte as velocidades de fibra ótica contratadas pelo município.

3.5. Sistema de Monitoramento e Segurança (CFTV IP):

3.5.1. Requisito: Câmeras IP com tecnologia Full Color (visão noturna colorida) e compressão H.265+.

3.5.2. Justificativa: Substituição da tecnologia analógica obsoleta. A tecnologia Full Color permite a identificação de cores de roupas e veículos mesmo em escuridão total, dado essencial para investigações e segurança hospitalar.

3.6. Sustentabilidade e Manutenção (Upgrades):

3.6.1. Requisito: Componentes de reposição (SSD SATA/NVMe e Memórias DDR4) compatíveis com o parque existente.

3.6.2. Justificativa: Extensão da vida útil de equipamentos que possuem processadores ainda viáveis, mas que sofrem com gargalos de leitura/escrita de dados.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1. As quantidades foram definidas com base no levantamento realizado nas unidades de saúde do município, considerando:

- número de postos de trabalho informatizados;
- necessidade de equipamentos móveis para atividades externas;
- pontos estratégicos para instalação de câmeras de monitoramento;
- necessidade de expansão da rede de dados.

4.2. Os quantitativos detalhados encontram-se descritos no Mapa de Preços anexo ao processo administrativo.

4.3. Os quantitativos apresentados são estimativos, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

5.1. Durante a fase de planejamento da contratação foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a aquisição definitiva dos equipamentos e a contratação por meio de locação.

5.2. A alternativa de locação de equipamentos foi considerada, contudo verificou-se que a aquisição definitiva apresenta maior vantajosidade econômica e operacional para o município, considerando que a Secretaria dispõe de equipe técnica responsável pela gestão, manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica.

5.3. Além disso, os equipamentos de informática possuem vida útil média estimada entre 5 e 7 anos, conforme padrões de mercado para equipamentos corporativos utilizados em ambientes



administrativos e institucionais. Dessa forma, a aquisição permite melhor aproveitamento do investimento público ao longo do tempo, reduzindo custos recorrentes que seriam gerados por contratos de locação.

5.4. Outro fator relevante é a necessidade de integração entre os equipamentos, a infraestrutura de rede e os sistemas utilizados nas unidades de saúde, o que torna mais eficiente a gestão direta do parque tecnológico pela própria Administração Pública.

5.5. Assim, conclui-se que a aquisição dos equipamentos representa a solução mais adequada, econômica e sustentável, garantindo maior autonomia na gestão tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde e melhor atendimento às necessidades operacionais das unidades de saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base na Pesquisa de Preços realizada (Relatório 06ee2005), o valor estimado para a contratação é de R\$ 580.718,47 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste não apenas no fornecimento de equipamentos de informática, mas na estruturação de um ecossistema digital completo para a Secretaria Municipal de Saúde.. Isso inclui desde o Retrofit de máquinas antigas (via SSD e Memória) até a instalação de cabeamento estruturado (Cat5e Furukawa) e racks, garantindo que o hardware entregue atinja sua performance máxima em uma rede estável.

7.2. A solução inclui:

- aquisição de tablets para atividades de campo da Atenção Básica;
- substituição e atualização de computadores utilizados nas unidades de saúde;
- modernização da infraestrutura de rede e conectividade;
- implantação de sistema digital de videomonitoramento no Hospital Municipal Santa Luzia;
- atualização de equipamentos existentes por meio de upgrades de memória e armazenamento.

7.3. A integração dessas soluções permitirá maior estabilidade dos sistemas utilizados pelas unidades de saúde, melhoria da segurança institucional e maior eficiência no atendimento à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (LOTES)

8.1. Para garantir a ampla competitividade, sugere-se a divisão em lotes:

Lote 01: Equipamentos de Informática (Desktops, Notebooks, Monitores e Periféricos).

Lote 02: Infraestrutura de Rede e Conectividade (Roteadores, Access Points, Racks e Cabos).

Lote 03: Segurança Eletrônica/CFTV (Câmeras, NVRs e Armazenamento).



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

8.2. Ressalta-se que a presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, tratando-se de solução integrada para modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde, cujos itens são interdependentes e necessários ao funcionamento do sistema como um todo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Redução de 100% dos chamados de suporte por lentidão em máquinas atualizadas.

9.2. Restabelecimento total da vigilância por vídeo no Hospital Municipal em até 30 dias após a entrega.

9.3. Cobertura de sinal WiFi estável em 100% das áreas assistenciais.

9.4. Melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 A execução da contratação pode apresentar alguns riscos operacionais e técnicos, os quais foram analisados previamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Risco Identificado	Impacto	Medidas de Mitigação
Incompatibilidade de equipamentos com sistemas utilizados pela Secretaria	Prejuízo ao funcionamento dos sistemas de saúde	Definição de requisitos técnicos mínimos e validação prévia da compatibilidade
Obsolescência tecnológica	Redução da vida útil dos equipamentos	Aquisição de equipamentos com especificações atualizadas e suporte do fabricante
Instalação inadequada da infraestrutura de rede	Instabilidade na rede de dados	Instalação por empresa especializada
Falha no sistema de videomonitoramento	Comprometimento da segurança institucional	Testes operacionais após instalação

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A Secretaria de Saúde assegura que as unidades possuem pontos elétricos e infraestrutura física adequada para receber os novos equipamentos, não havendo necessidade de obras civis complementares.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nas análises técnicas realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, sendo indispensável para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde prestados pelo município.

12.2. A solução proposta contribui para a modernização da gestão pública e para a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

12.3. Além disso, a contratação encontra-se em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

12.4. A presente contratação também se encontra alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para a melhoria da gestão da informação em saúde e para a qualidade do atendimento prestado à população.

Município de Chapadão do Céu – GO, aos 27 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
JEFERSON BATISTA DE MELLO
Data: 27/03/2026 16:39:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jeferson Batista de Mello
Departamento de Informática